

**Indicação: 79 / 2021**

**INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente, ao Prefeito Municipal João Carlos com cópia a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando que se inicie no âmbito municipal, o tratamento precoce e profilático do Covid – 19, no sentido de que ao sentir qualquer sintoma, o cidadão procure a Saúde Pública Municipal, e inicie o tratamento no estágio inicial da doença, com os medicamentos, que já constam no protocolo médico do Município, como a Hidroxicloroquina, Azitromicina, Ivermectina, e, vitamina D e Zinco. Fazendo com que, a doença tenha um impacto menor. Tratamento precoce salva vidas.**

#### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta Indicação, é solicitar que seja feito o tratamento precoce e profilático do COVID-19. Temos acompanhando a evolução da pandemia do coronavírus pelo Brasil e principalmente em nosso Município, com vários óbitos efetivados. Temos que analisar as alternativas e buscar ações que possam diminuir o sofrimento e dar apoio à população, fazendo com que a doença tenha um impacto menor. Temos esse mecanismo de ação, e devemos leva-lo ao conhecimento de todos.

Reforço ainda, a necessidade do tratamento com prescrição médica e aceitação do paciente.

**Sala das Sessões, 22 de Março de 2021**

**Vanderson Cardoso  
2º Vice-Presidente(a) -  
Republicanos**

